VEREADOR

INDICAÇÃO Nº002/2023

Os Vereadores **Maciel do Dog e Fabiano Fubá** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário á seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo e viabilidade para implantação de lombada na Rua Chile – Nações.

- Protocolo conforme solicitado em anexo

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois foi uma solicitação de moradores da região que por se tratar de um trecho de aclive e declive os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidentes envolvendo pedestres é eminente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 12/01/2023 13:40:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maciel do Dog.

Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 12/01/2023 14:11:18-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fabiano Fubá.

Vereador

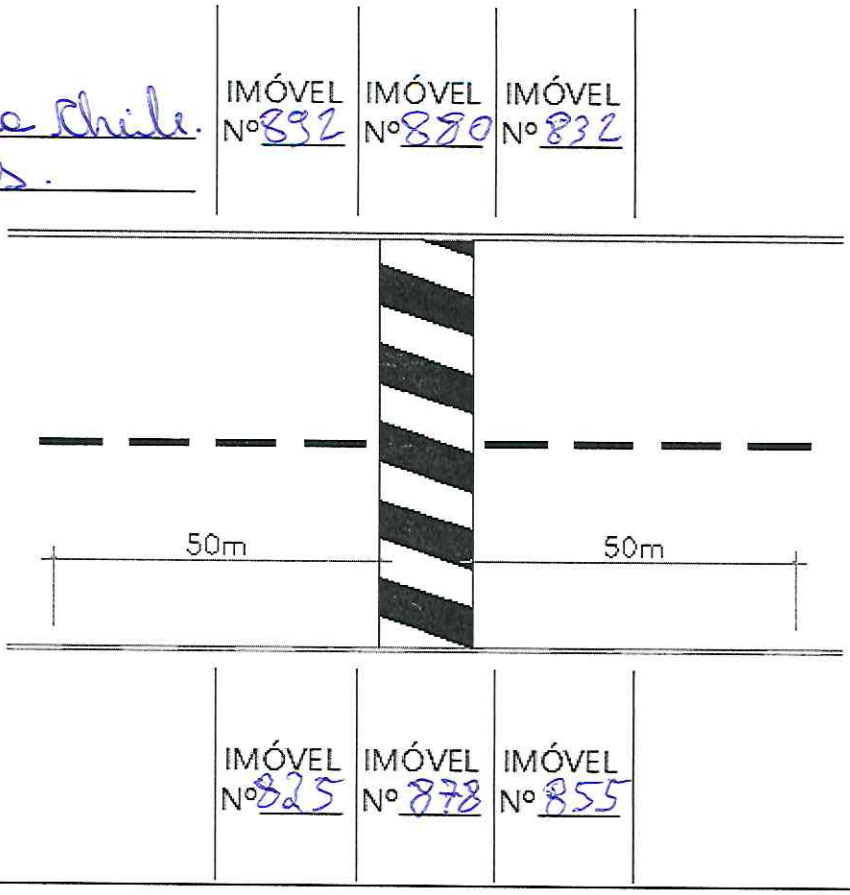
FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)

*(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.*94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..*)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTES ESTAPAS.

I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;

Logradouro ; Rua Chile.
Bairro Nações.



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

II - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;

III - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;

IV - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.

Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens,

I - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;

II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

IV - Pavimento em bom estado de conservação;

V - Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

VI - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade);

VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal;

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente.

3– VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

I – VANTAGENS;

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

I – DESVANTAGENS;

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.
Nome para contato: Maciel 91697070
Endereço:
Fone:

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. CHILE declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

N° da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
759	Dinalva [illegible]	037980659-26	X		
760	Maria [illegible]	1.981.4092	X		
832	Maria Nazaré Oliveira	6.635793-7	X		
801	[illegible]	30832604	X		
881	Gabriel [illegible]	09450031967	X		
855	[illegible]	4199556888	X		
878	[illegible]	99757-8484	X		
836	[illegible]	[illegible]	X		
825	[illegible]	03377874925	X		
805	[illegible]	8 250.007-3	X		
816	[illegible]	8.535380-2	X		
784	[illegible]	3700268-2	X		
772	[illegible]	50084035	X		
790	[illegible]	8761059-1	X		
804	[illegible]		X		

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br